



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Outubro de 2004



Série

Número 120

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 185/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 148/2003 “CRECHE DE SÃO VICENTE E ARRUAMENTO DE ACESSO”.

Portaria n.º 186/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 150/2003 “ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DASEDE - MACHICO”.

Portaria n.º 187/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 192/2003 “CAMPO DE FUTEBOLDO PORTO DACRUZ - 1.ª FASE”.

Portaria n.º 188/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 24/2004 “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLABÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO GOUVEIA”.

Portaria n.º 189/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 40/2004 “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO BARTOLOMEU PERESTRELO”.

Portaria n.º 190/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 26/2004 “AMPLIAÇÃO DA ESCOLABÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DR.º A. F. NÓBREGAJÚNIOR, CAMACHA - SANTA CRUZ”.

Portaria n.º 191/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 46/2004 “POLIDESPORTIVO DAS COVAS - FAIAL”.

Portaria n.º 192/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 72/2004 “ACESSOS SULA O HOSPITAL DA CRUZ DE CARVALHO”.

Portaria n.º 193/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 27/2004 “ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DASEDE - SANTA CRUZ”.

Portaria n.º 194/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 60/2004 “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM P. E. DOS LAMEIROS E FAJÁ DOS VINHÁTICOS - S. VICENTE”.

Portaria n.º 195/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 61/2004 “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS”.

Portaria n.º 196/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 68/2004 “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA DIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS”.

Portaria n.º 197/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 51/2004 “REVESTIMENTO DE TALUDES DE ESTRADAS REGIONAIS A ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ENTRE O ARCO DA CALHETAE OS PRAZERES”.

Portaria n.º 198/2004

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 74/2004 “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DOS ILHÉUS”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 185/2004**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 148/2003 “CRECHE DE SÃO VICENTE E ARRUAMENTO DE ACESSO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 2.619.416,46
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao relativo ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 07 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 186/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 150/2003 “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA SEDE - MACHICO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 10.094.076,78
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao relativo ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 187/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 192/2003 “CAMPO DE FUTEBOL DO PORTO DA CRUZ - 1.ª FASE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 2.497.300,00
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao relativo ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 10 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 188/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 24/2004 “RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. HORÁCIO BENTO GOUVEIA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 12.085.408,90
Ano económico de 2006 € 1.648.010,31

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 03 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 189/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 40/2004 “PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO BARTOLOMEU PERESTRELO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 4.401.350,00
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 04 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/08.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 190/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 26/2004 “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO DR.º A. F. NÓBREGAJÚNIOR, CAMACHA - SANTA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 881.940,33
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 191/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 46/2004 “POLIDESPORTIVO DAS COVAS - FAIAL”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 602.116,12
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 192/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 72/2004 “ACESSOS SUL AO HOSPITAL DA CRUZ DE CARVALHO”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 3.072.558,24
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 01 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/09.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 193/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 27/2004 “ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DA SEDE - SANTA CRUZ”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 3.603.170,31
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 05 Classificação económica 07.01.03X da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 194/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 60/2004 “BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM P. E. DOS LAMEIROS E FAJÁ DOS VINHÁTICOS - S. VICENTE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 188.464,62
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 07 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 195/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 61/2004 “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MOBILIÁRIO PARA DIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 1.º 2.º E 3.º CICLOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 838.155,37
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 11 Classificação económica 07.01.10 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 196/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 68/2004 “FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO GIMNODESPORTIVO PARA DIVERSAS ESCOLAS BÁSICAS DOS 1.º, 2.º E 3.º CICLOS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 394.089,87
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 11 Classificação económica 07.01.10 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/13.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 197/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 51/2004 “REVESTIMENTO DE TALUDES DE ESTRADAS REGIONAIS A ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA ENTRE O ARCO DA CALHETA E OS PRAZERES”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 4.623.592,75

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao relativo ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 16 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 198/2004

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 74/2004 “REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLABÁSICA DO 1.º CICLO DOS ILHÉUS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2004 € 0,00
Ano económico de 2005 € 1.225.226,57

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao relativo ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 05 Subdivisão 09 Classificação económica 07.01.03 da proposta de Orçamento da RAM para 2005.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2004/09/15.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)